

CONVERSE POR
WHATSAPPQR-CODE ACIMA
OU [CLIQUE AQUI!](#)SIGA NO
INSTAGRAMTAG DO NOME ACIMA
OU [CLIQUE AQUI!](#)

INFORMATIVO JURÍDICO

A SUA ATUALIZAÇÃO SEMANAL

CÍVEL - INDENIZAÇÃO

Empresa de telefonia é condenada a pagar indenização de R\$ 15.000,00 a consumidor que foi cobrado de maneira indevida no valor de R\$ 59,00. A decisão de segunda instância determinou que o montante da indenização é cabível pois o cliente teve seu nome apontado nos órgãos de proteção ao crédito de forma inédita.

[Clique aqui para saber mais.](#)

ADMINISTRATIVO

Desembargadores do Tribunal de Justiça do MG aposentam compulsoriamente juíza por baixa produtividade. Em votação os 8 magistrados decidiram a aposentadoria compulsória, desta maneira a ex-juíza para de trabalhar, mas receberá aposentadoria proporcional ao tempo de serviço.

[Clique aqui para saber mais.](#)

CÍVEL E CRIMINAL - DESACATO A AUTORIDADE

Advogado é condenado a pagar indenização de R\$ 10.000,00 reais referentes a dano moral por desacato a autoridade.

O fato ocorreu quando o advogado tentou adentrar em local restrito da Superintendência Regional da Polícia Federal, e ao ser informado que a área somente poderia ser utilizada por agentes da polícia, o advogado passou a ter um comportamento agressivo, elevando o tom da voz e proferindo xingamentos para o agente, que, por sua vez, entrou com processo judicial para pleitear uma indenização.

[Clique aqui para saber mais.](#)

CÍVEL - DEPREDÇÃO DE ARTE

Influenciador digital Carlinhos Maia é condenado a pagar uma indenização no valor de R\$30.000,00 referentes a danos morais por depredação de arte. O influenciador, ao se hospedar em um hotel, começou a se gravar e postar nas redes sociais depredando e difamando uma obra de arte de um artista plástico, desenhando com caneta olhos, nariz e boca no quadro, desta maneira o artista entrou com processo judicial contra o humorista e o hotel para pleitear uma indenização.

[Clique aqui para saber mais.](#)



CURIOSIDADE JURÍDICA

Pensão Alimentícia

A pensão alimentícia não precisa ser paga necessariamente em dinheiro, ela pode ser de diversas formas, tais como, por exemplo, mensalidade escolar, plano de saúde, residência e etc. Quando for escolhida outras opções de pagamento, é aconselhado formalizar em acordo para que o Juiz homologue, para minimização de eventuais desavenças.